

MANUAL DE INSCRIÇÃO E APORTE DE GARANTIAS

Brasília, 07 de outubro de 2014.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A INSCRIÇÃO no LEILÃO dar-se-á mediante preenchimento *on-line* de formulário eletrônico, via SISTEMA, cujo *link* será disponibilizado no *SITE DA ANEEL* juntamente ao Edital do LEILÃO.

No caso de aporte de garantia *on-line*, é necessário contatar o AGENTE CUSTODIANTE por telefone para confirmar o recebimento da garantia.

O contato com o AGENTE CUSTODIANTE poderá ser realizado por intermédio das pessoas listadas a seguir:

Contato	e-mail	Telefone	Fax
Poliana Neide Dantas	4010.agente@bradesco.com.br	(11) 3684-9421	(11) 3684-9445
Yoiti Watanabe	4010.agente@bradesco.com.br	(11) 3684-9476	(11) 3684-9445
Marcos Farias Vieira	4010.agente@bradesco.com.br	(11) 3684-7912	(11)3684-9445

O SISTEMA de INSCRIÇÃO ficará disponível das 8 horas do dia 20/10/2014 até às 16 horas do dia 21/10/2014.

A INSCRIÇÃO somente será aceita se o e-mail de confirmação (ver passo-a-passo da INSCRIÇÃO a seguir) for encaminhado pela **VENDEDORA** até o horário-limite. Após esse prazo, as informações digitadas não serão armazenadas, nem aceitas pelo SISTEMA.

O período de INSCRIÇÃO se encerra junto ao término do período para aporte de Garantias de Participação, isto é, o aporte de Garantias somente será aceito se concluído até o horário-limite. **Ressaltamos, no entanto, que somente é possível realizar o aporte da Garantia de Participação de uma INSCRIÇÃO que já tenha sido confirmada.**

Desta forma, fica a critério do empreendedor a escolha, dentro do prazo disponível, do momento para realizar a INSCRIÇÃO e aporte de Garantias, mas alertamos que o SISTEMA de INSCRIÇÃO é programado para encerrar no horário-limite e, logo, o empreendedor deve ater-se para o fato de que após a INSCRIÇÃO ainda é necessário concluir o aporte da garantia para que a **VENDEDORA** esteja apta a participar do LEILÃO.

COMO OPERAR O SISTEMA DE INSCRIÇÃO

Ao acessar o SISTEMA de INSCRIÇÃO, primeiramente a **VENDEDORA** deverá indicar a forma como participará do LEILÃO, se:

- Isolada; ou
- Reunida em Consórcio.

Selecionada a forma de participação no LEILÃO, o SISTEMA disponibilizará para a **VENDEDORA** o formulário correspondente.

ADENDO ao Edital do Leilão nº 08/2014 - Processo nº 48500.003640/2014-71

Em seguida, a **VENDEDORA** deverá informar o Código de Identificação do Empreendimento (CIE)¹ para selecionar a usina para a qual deseja realizar INSCRIÇÃO. O SISTEMA realiza a INSCRIÇÃO de uma usina de cada vez.

A **VENDEDORA** deverá informar seus “Dados Gerais” e, principalmente, dois e-mails (um Geral e outro Alternativo) para os quais o SISTEMA vinculará a confirmação da INSCRIÇÃO. O e-mail geral será considerado para cobrança dos custos do Leilão.

SEÇÃO 1 – DADOS GERAIS:

No caso de FIP, Entidade de Previdência Complementar e participantes estrangeiras, em atenção à obrigatoriedade constante do Edital, o SISTEMA apresentará um *check box* já selecionado, representando o ateste do Compromisso de Constituição de SPE, caso esses obtenham sucesso na negociação do LEILÃO, para fins da outorga.

Para o caso de participação isolada, ou consórcio, uma vez que não haja obrigatoriedade de constituição de SPE para fins da outorga, o *check box* aparecerá aberto para opção da **VENDEDORA**, que poderá declarar a constituição de uma SPE já no ato de INSCRIÇÃO.

SEÇÃO 2 – REPRESENTANTES LEGAIS / REPRESENTANTES LEGAIS DAS CONSORCIADAS:

A **VENDEDORA** deverá prosseguir com sua INSCRIÇÃO preenchendo dados sobre seus representantes legais – das consorciadas (se estiver participando em Consórcio).

No caso de **VENDEDORA** reunida em Consórcio, no item “Dados dos Consorciados” o primeiro campo é destinado aos dados da empresa líder do Consórcio e nos demais campos devem ser inseridos os dados das demais consorciadas.

Deverá ser informada em campo próprio a participação percentual de cada consorciada.

O SISTEMA solicitará os telefones e e-mails dos representantes legais a título de arquivamento de informações para eventuais comunicações/diligências que a Comissão Especial de Licitação (CEL) necessite realizar durante o processo licitatório. Ressaltamos, no entanto, que as confirmações de INSCRIÇÃO serão enviadas apenas para os e-mails cadastrados na Seção “1 – DADOS GERAIS” da ficha de INSCRIÇÃO (Geral e Alternativo).

PROSSEGUINDO COM A INSCRIÇÃO:

Ao preencher o formulário de INSCRIÇÃO, o SISTEMA indicará os campos obrigatórios, de modo que não será possível prosseguir com a INSCRIÇÃO caso o SISTEMA detecte preenchimento ausente.

Ao final do preenchimento do formulário de INSCRIÇÃO, a **VENDEDORA** deverá digitar no campo disponibilizado o número verificador indicado na figura apresentada e selecionar o botão “Prosseguir”.

¹ Código gerado pelo Sistema de Acompanhamento de Empreendimentos Geradores de Energia – AEGE da Empresa de Pesquisa Energética – EPE.

ADENDO ao Edital do Leilão nº 08/2014 - Processo nº 48500.003640/2014-71

VERIFICAÇÃO DOS DADOS:

O SISTEMA solicitará à **VENDEDORA** a conferência dos dados preenchidos: (i) caso a **VENDEDORA** verifique alguma necessidade de correção, poderá voltar à tela de preenchimento; ou (ii) caso seja verificado que seus dados foram informados corretamente, o usuário deverá optar pelo envio do formulário preenchido.

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

O SISTEMA disponibilizará para a **VENDEDORA** uma “declaração de conhecimento e aceitação das regras do leilão” (cujo texto é apresentado para conhecimento no Anexo V do Edital) que deverá ser lida e aceita. Caso contrário (não aceite) o SISTEMA não aceitará a INSCRIÇÃO e, dessa forma, não armazenará os dados preenchidos.

CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO E CÓDIGO LOCALIZADOR:

Ultrapassadas as fases já descritas, o SISTEMA enviará para o e-mail Geral e para o e-mail Alternativo, informados na Seção 1 – DADOS GERAIS, uma mensagem contendo um Código Localizador e um *link*.

A **VENDEDORA** deverá acessar o *link* constante da mensagem do SISTEMA para confirmar sua INSCRIÇÃO. Somente após confirmação por meio do *link* disponibilizado, a INSCRIÇÃO estará concluída.

Após envio da confirmação pela **VENDEDORA**, o SISTEMA enviará outra mensagem contendo o extrato da INSCRIÇÃO, inclusive o Código Localizador. A **VENDEDORA** deverá imprimir e guardar esse extrato, uma vez que o aporte da Garantia de Participação somente poderá ser efetuado mediante apresentação do Código Localizador.

Por essa razão, somente após a INSCRIÇÃO será possível realizar o aporte da respectiva Garantia de Participação.

MODIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO APÓS A CONFIRMAÇÃO:

A modificação da INSCRIÇÃO após o encerramento do procedimento de INSCRIÇÃO, seja para retificação de dados incorretos, seja para a inclusão ou exclusão de consorciados, somente poderá ser feita mediante uma nova INSCRIÇÃO.

Nesse caso, a **VENDEDORA** deverá reiniciar o procedimento de INSCRIÇÃO e guardar o Código Localizador da INSCRIÇÃO considerada correta, para a qual vinculará seu aporte de Garantia de Participação.

APORTE DE GARANTIAS DE PARTICIPAÇÃO

Este Manual tem como objetivo descrever o procedimento adotado para o aporte de Garantias de Participação no LEILÃO. Maiores especificações sobre a aceitabilidade das Garantias constam do Edital e de Manual específico de Aporte de Garantias publicado no *SITE DA ANEEL*, seção Adendos.

PROCEDIMENTOS GERAIS PARA APORTE DE GARANTIAS DE PARTICIPAÇÃO

APORTE ON-LINE:

Modalidade Seguro Garantia: A PARTIR DAS 8 HORAS ATÉ AS 24 HORAS DO DIA 20/10/2014 (após essa data, o aporte deverá ser realizado fisicamente (APORTE PRESENCIAL)).

ADENDO ao Edital do Leilão nº 08/2014 - Processo nº 48500.003640/2014-71

Demais Modalidades: DAS 8 HORAS ATÉ AS 17 HORAS DO DIA 21/10/2014.

O aporte de Garantias de Participação ocorrerá via *e-mail*.

Após a confirmação da INSCRIÇÃO, a **VENDEDORA** deverá enviar por *e-mail* mensagem informando o Código Localizador da INSCRIÇÃO e, em anexo, a imagem da Garantia de Participação.

O contato com o AGENTE CUSTODIANTE poderá ser realizado por intermédio das pessoas listadas a seguir:

Contato	e-mail	Telefone	Fax
Poliana Neide Dantas	4010.agente@bradesco.com.br	(11) 3684-9421	(11) 3684-9445
Yoiti Watanabe	4010.agente@bradesco.com.br	(11) 3684-9476	(11) 3684-9445
Marcos Farias Vieira	4010.agente@bradesco.com.br	(11) 3684-7912	(11)3684-9445

Apenas serão aceitos aportes via *e-mail* das garantias nas seguintes modalidades:

1. Caução em dinheiro: deverá ser encaminhada imagem digitalizada da via do beneficiário do recibo da Conta Caução;
2. Títulos Públicos Federais (verificar títulos aceitos, valoração e aquisição no Manual de Aporte de Garantias);
3. Seguro-Garantia: desde que a apólice possua certificação digital, esta será recebida pelo Bradesco até o dia útil imediatamente anterior (D-1) à data limite para o recebimento das Garantias de Participação. Caso o aporte da garantia com certificação digital não seja realizado no prazo D-1, a apólice deverá ser entregue fisicamente, conforme os procedimentos descritos no item APORTE PRESENCIAL.

Deverão ser enviados, também anexados ao mesmo *e-mail* da Garantia, os documentos descritos no Manual de Aporte de Garantias, principalmente, mas não exclusivamente, os seguintes documentos:

1. "Anexo A" deste Manual, devidamente preenchido;
2. No caso de Seguro-Garantia:
 - Os documentos comprobatórios da condição de representante(s) legal(is) do segurador:
 - a) Estatuto Social;
 - b) Ata de Eleição de Diretoria;
 - c) Procuração;
 - d) Cópia autenticada dos documentos dos representantes (CPF e RG).
 - Resseguro efetuado por empresa autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) acompanhado dos documentos comprobatórios da condição de representante(s) legal(is) do ressegurador:
 - a) Estatuto Social;
 - b) Ata de Eleição de Diretoria;

ADENDO ao Edital do Leilão nº 08/2014 - Processo nº 48500.003640/2014-71

- c) Procuração;
- d) Cópia autenticada dos documentos dos representantes (CPF e RG).

APORTE PRESENCIAL:

PODERÁ SER EFETUADO DAS 8 ÀS 17 HORAS DO DIA 21/10/2014.

As Garantias de Participação que não possuem certificação digital deverão ser entregues fisicamente ao AGENTE CUSTODIANTE.

O AGENTE CUSTODIANTE deste LEILÃO é o Banco Bradesco S.A. As garantias que não possuem certificação digital deverão ser entregues pessoalmente na Av. Paulista, 1.415 – 1º andar – São Paulo/SP - Prédio do Bradesco Seguros – Auditório.

Para o aporte presencial também deverá ser informado o Código Localizador da INSCRIÇÃO.

As modalidades que deverão ser aportadas fisicamente, diretamente ao AGENTE CUSTODIANTE são:

1. Seguro-Garantia, de apólices que não possuem certificação digital;
2. Fiança Bancária.

Deverão ser entregues também os documentos descritos no Manual de Aporte de Garantias, principalmente, mas não exclusivamente:

1. "Anexo A" deste Manual, devidamente preenchido.
2. No caso de Fiança Bancária:
 - Os documentos comprobatórios da condição de representante(s) legal(is) do Fiador:
 - a) Estatuto Social;
 - b) Ata de Eleição de Diretoria;
 - c) Procuração;
 - d) Cópia autenticada dos documentos dos representantes (CPF e RG).

CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DA GARANTIA:

O AGENTE CUSTODIANTE avaliará as garantias aportadas e emitirá um recibo referente à entrega, via e-mail ou presencial, da Garantia de Participação. Porém, mesmo posteriormente à emissão do recibo, caso a Comissão Especial de Licitação observe irregularidade em alguma garantia, contatará os respectivos Representantes Legais para esclarecimentos e eventual invalidação do aporte.

EVENTUAIS DÚVIDAS

Eventuais dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail leilaogeracao08_2014@aneel.gov.br, ou diretamente à Comissão Especial de Licitação pelo telefone: (61) 2192-8006 ou 2192-8751.

Salientamos que não serão fornecidos dados de INSCRIÇÕES apartados do SISTEMA.

ANEXO A
DEPÓSITO DE GARANTIAS

LEILÃO ANEEL Nº 08/2014
6º LER

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:
CNPJ:
Empreendimento:
Cód. Localizador:

Endereço:
Município: UF:
Telefone: () Fax: ()
E-mail:
Agência Bradesco Conta-Corrente:

Títulos Federais

Código Título

Data de Emissão dd/mm/aaaa	Data de Vencimento dd/mm/aaaa	Data de Aquisição dd/mm/aaaa	Quantidade
-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	------------

Preço Unitário	Valor
----------------	-------

Preço Unitário de Aquisição	Valor de Aquisição
-----------------------------	--------------------

Seguro-Garantia

Seguradora Emitente	Data de Emissão dd/mm/aaaa	Data de Vencimento dd/mm/aaaa	Valor
---------------------	-------------------------------	----------------------------------	-------

Fiança Bancária

Banco Emitente	Data de Emissão dd/mm/aaaa	Data de Vencimento dd/mm/aaaa	Valor
----------------	-------------------------------	----------------------------------	-------

Caução em Dinheiro

Valor

Valor aportado

VENDEDORA
Valor:

Empresa (VENDEDORA ou COMPRADORA)
(Nome:) / (Cargo:) / (CPF do representante legal:)

1ª via – Bradesco

2ª via – VENDEDORA